

NOTA DE ESCLARECIMENTO À COMUNIDADE EM DEFESA DA DIRETORA JANAÍNA ANDRÉA HALMENSCHLAGER VENZON DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA.

Em nome da servidora Janaína Andréa Halmenschlager Venzon, o advogado Dr. Luiz Fernando Iser, responsável por sua defesa, vem a público apresentar a verdade dos fatos que levaram à instauração da sindicância e do seu afastamento no cargo de diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Ernesto Alves de Oliveira.

Antes de tudo, é preciso falar sobre quem é Janaína. Uma educadora com quase três décadas de dedicação exclusiva à rede pública, cuja carreira foi construída com integridade, competência e um profundo amor pelo ensino. Sua liderança foi reconhecida e legitimada pela própria comunidade, que a elegeu democraticamente com expressivos 94,83% dos votos, um mandato de confiança que ela sempre honrou.

A diretora Janaína, no exercício de sua função, nunca se calou diante das dificuldades. Por inúmeras vezes, solicitou formalmente à Secretaria de Educação do Estado (SEDUC/RS) providências urgentes para problemas que afetavam diretamente a qualidade do ensino dos nossos alunos: a grave falta de professores, a demora em substituições, a ausência de supervisores e orientadores. Esgotou todos os recursos administrativos na esperança de ser atendida.

Contudo, diante da inércia e da falta de soluções, a diretora viu-se em um dilema: silenciar e assistir à precarização da escola ou dar voz à comunidade e lutar publicamente pelo direito dos estudantes. Ela escolheu o caminho da coragem. Sua decisão de expor as dificuldades estruturais da escola não foi um ato de insubordinação, mas um ato de desespero de uma gestora comprometida, que viu na exposição pública a única ferramenta que lhe restava para defender seus alunos.

Causa profunda estranheza e perplexidade que, justamente após sua legítima cobrança por melhores condições de trabalho e ensino, tenha sido instaurada uma sindicância com medidas tão severas. A defesa vê com grande preocupação o que parece ser uma ação de caráter punitivo e de perseguição político-administrativa, uma tentativa de silenciar uma voz que clama por melhorias.

A defesa tem plena convicção de que a verdade prevalecerá. Os fatos apresentados na sindicância estão descontextualizados e serão devidamente esclarecidos. Provaremos que cada ato da diretora Janaína Venzon foi pautado pela ética, pela transparência e, acima de tudo, pela incansável defesa dos interesses da comunidade escolar.

Lamentamos que a dedicação de uma vida à educação seja, neste momento, questionada de forma tão injusta. Confiamos que o processo administrativo demonstrará a total improcedência das acusações e que, em breve, a diretora Janaína poderá retornar à sua missão, para a qual foi democraticamente eleita e à qual se dedica de corpo e alma.

Dr. Luiz Fernando Iser Advogado